



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO**, sendo até 180 unidades de cestas, compostas dos seguintes itens cada:

Item	Produto	Tipo	Quant
1	Pneu 165/70 aro 13	unid	24
2	Pneu 175/70 aro 14	unid	32
3	Pneu 175/70 aro 13	unid	20
4	Pneu 175/65 aro 14	unid	16
5	Pneu 185/70 aro 14	unid	24
6	Pneu 185/65 aro 15	unid	20
7	Pneu 195/75 R 16	unid	12
8	Pneu 205/65 aro 16	unid	8
9	Pneu 205/70 aro 15	unid	24
10	Pneu 205/75 aro 16	unid	24
11	Pneu 215/65 aro 16	unid	16
12	Pneu 215/75 aro 17,5	unid	72
13	Pneu 225/75 R 16 C	unid	8
14	Pneu 235/75 aro 17,5	unid	24
15	Pneu 275/80 R 22,5	unid	16
16	Pneu 295/80 R 22,5 liso radial	unid	50
17	Pneu 9X17,5 liso	unid	12
18	Pneu 14/9/24, 12 lonas	unid	2
19	Pneu 18/4/34, 12 lonas	unid	2
20	Pneu 1000 x 20 comum, liso, 16 lonas	unid	20
21	Pneu 1000x20 radial, liso, 16 lonas	unid	8
22	Pneu 1000x20 comum, borrachudo, 16 lonas	unid	12
23	Pneu 900x20 comum, liso, 14 lonas	unid	8
24	Pneu 1400x24, 16 lonas L2	unid	6
25	Pneu 12.5/80/18, 12 lonas	unid	8
26	Pneu 19.5/24, 12 lonas	unid	6
27	Pneu 23.1/26, 12 lonas	unid	6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE




28	Pneu 7.50/16, liso, 12 lonas	unid	4
29	Pneu 7.50/16, borrachudo, 12 lonas	unid	4
30	Pneu 5.00/12 lonas	unid	2
31	Pneus 17.5x25, 12 Lonas	unid	8
32	Câmara 1400x24	unid	12
33	Câmara 17.5/25	unid	8
34	Câmara 900x20	unid	6
35	Câmara 12.5/80/18	unid	8
36	Câmara 175 aro 13	unid	6
37	Câmara 1000x20	unid	10
38	Câmara 185 aro14	unid	6
39	Câmara 205/70R15	unid	6
40	Câmara 215 R16	unid	4
41	Câmara 215/75R 17,5	unid	4
42	Câmara 14/9/24	unid	2
43	Câmara 18/4/34	unid	2
44	Câmara 19.5/24	unid	4
45	Câmara 23.1/26	unid	6
46	Câmara 7.5/16	unid	4
47	Câmara 195/75R16	unid	10
48	Câmara 225/75R16	unid	4
49	Protetor de câmara de ar 17,5/25	unid	8
50	Protetor de câmara de ar 12,5/80	unid	8
51	Protetor de câmara de ar 900x20	unid	6
52	Protetor de câmara de ar 1000x20	unid	10

Justificativa:

O Município necessita destes produtos para suas atividades, sendo utilizados para manutenção da frota.

Entrega: na secretaria.

Ibema, 20 de fevereiro de 2020.


Rodrigo Cassanelli
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

Item	Produto	Tipo	Quant	Marca	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Pneu 165/70 aro 13	unid	24	GOODYEAR	250,00	600,00
2	Pneu 175/70 aro 14	unid	32	GOODYEAR	310,00	9.920,00
3	Pneu 175/70 aro 13	unid	20	GOODYEAR	280,00	5.600,00
4	Pneu 175/65 aro 14	unid	16	GOODYEAR	305,00	4.880,00
5	Pneu 185/70 aro 14	unid	24	GOODYEAR	370,00	8.880,00
6	Pneu 185/65 aro 15	unid	20	GOODYEAR	405,00	8.100,00
7	Pneu 195/75 R 16	unid	12	GOODYEAR	460,00	5.520,00
8	Pneu 205/65 aro 16	unid	8	GOODYEAR	510,00	4.080,00
9	Pneu 205/70 aro 15	unid	24	GOODYEAR	550,00	13.200,00
10	Pneu 205/75 aro 16	unid	24	GOODYEAR	550,00	13.200,00
11	Pneu 215/65 aro 16	unid	16	GOODYEAR	580,00	9.280,00
12	Pneu 215/75 aro 17,5	unid	72	GOODYEAR	980,00	70.560,00
13	Pneu 225/75 R 16 C	unid	8	GOODYEAR	630,00	5.040,00
14	Pneu 235/75 aro 17,5	unid	24	GOODYEAR	1.020,00	24.480,00
15	Pneu 275/80 R 22,5 LISO	unid	16	GOODYEAR	1.780,00	28.480,00
16	Pneu 295/80 R 22,5 liso radial	unid	50	GOODYEAR	1.900,00	95.000,00
17	Pneu 9X17,5 liso	unid	12	GOODYEAR	970,00	11.640,00
18	Pneu 9X17,5 borrachudo	unid	12			NÃO COTAMOS
19	Pneu 14/9/24, 12 lonas	unid	2	GOODYEAR	2.350,00	4.700,00
20	Pneu 18/4/34, 12 lonas	unid	2	GOODYEAR	3.950,00	7.900,00
21	Pneu 1000 x 20 comum, liso, 16 lonas	unid	20	GOODYEAR	1.500,00	30.000,00
22	Pneu 1000x20 radial, liso, 16 lonas	unid	8	GOODYEAR	1.890,00	15.120,00
23	Pneu 1000x20 comum, borrachudo, 16 lonas	unid	12	GOODYEAR	1.650,00	19.800,00
24	Pneu 900x20 comum, liso, 14 lonas	unid	8	GOODYEAR	1.380,00	11.040,00
25	Pneu 1400x24, 16 lonas L2	unid	6	TITAN	3.300,00	19.800,00
26	Pneu 12.5/80/18, 14 lonas	unid	8	GOODYEAR	2.450,00	19.600,00
27	Pneu 19.5/24, 12 lonas	unid	6	GOODYEAR	3.690,00	22.140,00
28	Pneu 23.1/26, 12 lonas	unid	6	GOODYEAR	4990,00	29.940,00
29	Pneu 7.50/16, liso, 12 lonas	unid	4	GOODYEAR	750,00	3.000,00
30	Pneu 7.50/16, borrachudo, 12 lonas	unid	4	GOODYEAR	820,00	3.280,00
31	Pneu 5.00/12 lonas	unid	2	GOODYEAR	650,00	1.300,00
32	Pneus 17.5x25, 12 Lonas L-2	unid	8	TITAN	4010,00	32.080,00
33	Câmara 1400x24	unid	12	TORTUGA	290,00	3.480,00
34	Câmara 17.5/25	unid	8	TORRUBA	320,00	2.560,00
35	Câmara 12.5/80/18	unid	8	TORTUGA	150,00	1.200,00
36	Câmara 175 aro 13	unid	6	TORTUGA	65,00	390,00
37	Câmara 1000x20	unid	10	TORTUGA	130,00	1.300,00
38	Câmara 900x20	unid	6	TORTUGA	105,00	630,00
39	Câmara 185 aro 14	unid	6	TORTUGA	75,00	450,00
40	Câmara 205/70R15	unid	6	TOTUGA	88,00	528,00
41	Câmara 215 R16	unid	4	TORTUGA	98,00	392,00
42	Câmara 215/75R 17,5	unid	4	TORTUGA	103,00	412,00
43	Câmara 14/9/24	unid	2	TORTUGA	270,00	540,00
44	Câmara 18/4/34	unid	2	TORTUGA	330,00	660,00
45	Câmara 19.5/24	unid	4	TORTUGA	450,00	1.800,00
46	Câmara 23.1/26	unid	6	TORTUGA	520,00	3.120,00

47	Câmara 7.5/16	unid	4	TORTUGA	70,00	280,00
48	Câmara 195/75R16	unid	10	TORTUGA	70,00	700,00
49	Câmara 225/75R16	unid	4	TORTUGA	86,00	344,00
50	Protetor de câmara de ar 17,5/25	unid	8	SBN	170,00	1.360,00
51	Protetor de câmara de ar 12,5/80	unid	8	SBN	60,00	480,00
52	Protetor de câmara de ar 900x20	unid	6	SBN	60,00	350,00
53	Protetor de câmara de ar 1000x20	unid	10	SBN	65,00	650,00
				TOTAL		559.606,00

Assinatura do Representante Legal da Empresa

LEOCIR SALVINI

CONSULTOR DE MERCADO GOVERNAMENTAL

CPF-025.800.089-93 R.G-4159.736-4 SSP.PR

SETIM & TITON LTDA - M.E

CNPJ-20.862.784/0001-INS.EST. 90.782.589-23

INCR.MUNICIPAL: 700.826-2

RUA, COMENDADOR RSEIRA, 88

CEP-80.215-210 - BAIRRO PRADO VELHO

CURITIBA PR - FONE 041-3296-7677

CEL-041-98804-0663- 045-98827-1331

EMAIL-leocirsalvini@acspneus.com.br



SETIM & TITON LTDA

20.862.784/0001-74

SETIM & TITON LTDA.

Rua Comendador Roseira, 88

Bairro Prado Velho

CEP 80215-210 - CURITIBA - PR

GUARAPUAVA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
ORÇAMENTO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E VALVULAS
EMPRESA: SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA
CNPJ 07.493.402/0001-14
RUA VICENTE MACHADO 2212 - GUARAPUAVA - PARANA
FONES: 42-3622-6363 OU 42-99132-6363

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PARANÁ

Item	Produto	Tipo	Quant	Marca	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Pneu 165/70 aro 13	unid	24	DUNLOP	250,00	6.000,00
2	Pneu 175/70 aro 14	unid	32	DUNLOP	300,00	9.600,00
3	Pneu 175/70 aro 13	unid	20	DUNLOP	250,00	5.000,00
4	Pneu 175/65 aro 14	unid	16	DUNLOP	300,00	4.800,00
5	Pneu 185/70 aro 14	unid	24	DUNLOP	300,00	7.200,00
6	Pneu 185/65 aro 15	unid	20	DUNLOP	350,00	7.000,00
7	Pneu 195/75 R 16	unid	12	FALKEN	650,00	7.800,00
8	Pneu 205/65 aro 16	unid	8	DUNLOP	650,00	5.200,00
9	Pneu 205/70 aro 15	unid	24	DUNLOP	635,00	15.240,00
10	Pneu 205/75 aro 16	unid	24	FALKEN	705,00	16.920,00
11	Pneu 215/65 aro 16	unid	16	DUNLOP	596,00	9.536,00
12	Pneu 215/75 aro 17,5	unid	72	DUNLOP	800,00	57.600,00
13	Pneu 225/75 R 16 C	unid	8	DUNLOP	800,00	6.400,00
14	Pneu 235/75 aro 17,5	unid	24	GOODRIDE	950,00	22.800,00
15	Pneu 275/80 R 22,5	unid	16	DUNLOP	1.650,00	26.400,00
16	Pneu 295/80 R 22,5 liso radial	unid	50	DUNLOP	1.750,00	87.500,00
17	Pneu 9X17,5 liso	unid	12	GOODYEAR	800,00	9.600,00
18	Pneu 9X17,5 borrachudo	unid	12	NÃO EXISTE	0,00	0,00
19	Pneu 14/9/24, 12 lonas	unid	2	PIRELLI	1.980,00	3.960,00
20	Pneu 18/4/34, 12 lonas	unid	2	PIRELLI	2.950,00	5.900,00
21	Pneu 1000 x 20 comum, liso, 16 lonas	unid	20	PIRELLI	1.250,00	25.000,00
22	Pneu 1000x20 radial, liso, 16 lonas	unid	8	PIRELLI	1.500,00	12.000,00
23	Pneu 1000x20 comum, borrachudo, 16 lonas	unid	12	PIRELLI	1.350,00	16.200,00
24	Pneu 900x20 comum, liso, 14 lonas	unid	8	PIRELLI	800,00	6.400,00
25	Pneu 1400x24, 16 lonas L2	unid	6	PIRELLI	3.000,00	18.000,00
26	Pneu 12.5/80/18, 12 lonas	unid	8	PIRELLI	1.850,00	14.800,00
27	Pneu 19.5/24, 12 lonas	unid	6	PIRELLI	2.850,00	17.100,00
28	Pneu 23.1/26, 12 lonas	unid	6	PIRELLI	5500,00	33.000,00
29	Pneu 7.50/16, liso, 12 lonas	unid	4	PIRELLI	650,00	2.600,00
30	Pneu 7.50/16, borrachudo, 12 lonas	unid	4	PIRELLI	700,00	2.800,00
31	Pneu 5.00/12 lonas	unid	2	MAGGION	550,00	1.100,00
32	Pneus 17.5x25, 12 Lonas	unid	8	PIRELLI	3500,00	28.000,00
33	Câmara 1400x24	unid	12	QBOM	250,00	3.000,00
34	Câmara 17.5/25	unid	8	QBOM	300,00	2.400,00
35	Câmara 12.5/80/18	unid	8	QBOM	100,00	800,00
36	Câmara 175 aro 13	unid	6	QBOM	50,00	300,00

37	Câmara 1000x20	unid	10	QBOM	95,00	950,00
38	Câmara 900x20	unid	6	QBOM	85,00	510,00
39	Câmara 185 aro14	unid	6	QBOM	50,00	300,00
40	Câmara 205/70R15	unid	6	QBOM	60,00	360,00
41	Câmara 215 R16	unid	4	QBOM	60,00	240,00
42	Câmara 215/75R 17,5	unid	4	QBOM	125,00	500,00
43	Câmara 14/9/24	unid	2	QBOM	150,00	300,00
44	Câmara 18/4/34	unid	2	QBOM	250,00	500,00
45	Câmara 19.5/24	unid	4	QBOM	250,00	1.000,00
46	Câmara 23.1/26	unid	6	QBOM	500,00	3.000,00
47	Câmara 7.5/16	unid	4	QBOM	60,00	240,00
48	Câmara 195/75R16	unid	10	QBOM	60,00	600,00
49	Câmara 225/75R16	unid	4	QBOM	60,00	240,00
50	Protetor de câmara de ar 17,5/25	unid	8	ECOBORR	50,00	400,00
51	Protetor de câmara de ar 12,5/80	unid	8	ECOBORR	50,00	400,00
52	Protetor de câmara de ar 900x20	unid	6	ECOBORR	30	180,00
53	Protetor de câmara de ar 1000x20	unid	10	ECOBORR	30	300,00

507.976,00

Validade do orçamento de 30 dias.

Pagamento: 30 dias

Entrega: 10 dias


SIMÃO CIRINEU AQSENEEN
Proprietário

07 493 402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEEN & CIA LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

Item	Produto	Tipo	Quant	Marca	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Pneu 165/70 aro 13	unid	24		239,00	
2	Pneu 175/70 aro 14	unid	32		378,00	
3	Pneu 175/70 aro 13	unid	20		253,00	
4	Pneu 175/65 aro 14	unid	16		313,00	
5	Pneu 185/70 aro 14	unid	24		389,00	
6	Pneu 185/65 aro 15	unid	20		398,00	
7	Pneu 195/75 R 16	unid	12		778,00	
8	Pneu 205/65 aro 16	unid	8		414,00	
9	Pneu 205/70 aro 15	unid	24		579,00	
10	Pneu 205/75 aro 16	unid	24		701,00	
11	Pneu 215/65 aro 16	unid	16		722,00	
12	Pneu 215/75 aro 17,5	unid	72		1326,00	
13	Pneu 225/75 R 16 C	unid	8		891,00	
14	Pneu 235/75 aro 17,5	unid	24		1.376,00	
15	Pneu 275/80 R 22,5	unid	16		2.338,00	
16	Pneu 295/80 R 22,5 liso radial	unid	50		2.366,00	
17	Pneu 9X17,5 liso	unid	12			
18	Pneu 9X17,5 borrachudo	unid	12			
19	Pneu 14/9/24, 12 lonas	unid	2		2.412,00	
20	Pneu 18/4/34, 12 lonas	unid	2		4.667,00	
21	Pneu 1000 x 20 comum, liso, 16 lonas	unid	20		1.352,00	
22	Pneu 1000x20 radial, liso, 16 lonas	unid	8		2.165,00	
23	Pneu 1000x20 comum, borrachudo, 16 lonas	unid	12		1.485,00	
24	Pneu 900x20 comum, liso, 14 lonas	unid	8		1.050,00	
25	Pneu 1400x24, 16 lonas L2	unid	6		4.340,00	
26	Pneu 12.5/80/18, 12 lonas	unid	8		1.846,00	
27	Pneu 19.5/24, 12 lonas	unid	6		3.986,00	
28	Pneu 23.1/26, 12 lonas	unid	6		6060,00	
29	Pneu 7.50/16, liso, 12 lonas	unid	4		735,00	
30	Pneu 7.50/16, borrachudo, 12 lonas	unid	4		951,00	
31	Pneu 5.00/12 lonas	unid	2			
32	Pneus 17.5x25, 12 Lonas	unid	8		4561,00	
33	Câmara 1400x24	unid	12		288,00	
34	Câmara 17.5/25	unid	8		370,00	
35	Câmara 12.5/80/18	unid	8		156,00	
36	Câmara 175 aro 13	unid	6		44,00	
37	Câmara 1000x20	unid	10		146,00	
38	Câmara 900x20	unid	6		132,00	
39	Câmara 185 aro14	unid	6		48,00	
40	Câmara 205/70R15	unid	6		51,00	
41	Câmara 215 R16	unid	4		79,00	
42	Câmara 215/75R 17,5	unid	4		105,00	
43	Câmara 14/9/24	unid	2		282,00	
44	Câmara 18/4/34	unid	2		472,00	
45	Câmara 19.5/24	unid	4		366,00	
46	Câmara 23.1/26	unid	6		591,00	
47	Câmara 7.5/16	unid	4		88,00	
48	Câmara 195/75R16	unid	10		79,00	
49	Câmara 225/75R16	unid	4		79,00	
50	Protetor de câmara de ar 17,5/25	unid	8		198,00	
51	Protetor de câmara de ar 12,5/80	unid	8			
52	Protetor de câmara de ar 900x20	unid	6		71,00	
53	Protetor de câmara de ar 1000x20	unid	10		71,00	

01 846 805/0001-13
 FABI RECAPAGENS DE PNEUS
 LTDA. -
 RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
 BAIRRO CONRADINHO
 85055-040 GUARAPUAVA - PR

Am

X

ANEXO III – PREGÃO Nº 70/2018

TERMO DE REFERENCIA

Item	Produto	Tipo	Quant	Marca	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Pneu 165/70 aro 13	unid	24		200,00	4.800,00
2	Pneu 175/70 aro 14	unid	16		300,00	4.800,00
3	Pneu 175/70 aro 13	unid	16		205,00	3.280,00
4	Pneu 175/65 aro 14	unid	16		250,00	4.000,00
5	Pneu 185/70 aro 14	unid	12		300,00	3.600,00
6	Pneu 185/65 aro 15	unid	8		340,00	2.720,00
7	Pneu 195/75 R 16	unid	12		500,00	6.000,00
8	Pneu 205/65 aro 16	unid	8		450,00	3.600,00
9	Pneu 205/70 aro 15	unid	24		550,00	13.200,00
10	Pneu 205/75 aro 16	unid	24		600,00	14.400,00
11	Pneu 215/65 aro 16	unid	8		550,00	4.400,00
12	Pneu 215/75 aro 17,5	unid	48		850,00	40.800,00
13	Pneu 225/75 R 16 C	unid	8		700,00	5.600,00
14	Pneu 235/75 aro 17,5	unid	12		1.200,00	14.400,00
15	Pneu 275/80 R 22,5	unid	16		1.500,00	24.000,00
16	Pneu 295/80 R 22,5 liso radial	unid	40		1.650,00	66.000,00
17	Pneu 9X17,5 liso	unid	12		900,00	10.800,00
18	Pneu 9X17,5 borrachudo	unid	12		1.100,00	13.200,00
19	Pneu 14/9/24, 12 lonas	unid	2		2.200,00	4.400,00
20	Pneu 18/4/34, 12 lonas	unid	2		3.400,00	6.800,00
21	Pneu 1000 x 20 comum, liso, 16 lonas	unid	8		1.250,00	10.000,00
22	Pneu 1000x20 radial, liso, 16 lonas	unid	8		1.350,00	10.800,00
23	Pneu 1000x20 comum, borrachudo, 16 lonas	unid	8		1.350,00	10.800,00
24	Pneu 900x20 comum, liso, 14 lonas	unid	8		1.000,00	8.000,00
25	Pneu 1400x24, 16 lonas L2	unid	6		3.000,00	18.000,00
26	Pneu 12.5/80/18, 12 lonas	unid	8		1.600,00	12.800,00
27	Pneu 19.5/24, 12 lonas	unid	6		3.400,00	20.400,00
28	Pneu 23.1/26, 12 lonas	unid	6		5100,00	30.600,00
29	Pneu 7.50/16, liso, 12 lonas	unid	4		650,00	2.600,00
30	Pneu 7.50/16, borrachudo, 12 lonas	unid	4		700,00	2.800,00
31	Pneu 5.00/12 lonas	unid	2		550,00	1.100,00
32	Pneus 17.5x25, 12 Lonas	unid	6		3500,00	21.000,00
33	Câmara 1400x24	unid	12		230,00	2.760,00
34	Câmara 17.5/25	unid	8		250,00	2.000,00

35	Câmara 900x20	unid	6		100,00	600,00
36	Câmara 12.5/80/18	unid	6		150,00	900,00
37	Câmara 175 aro 13	unid	6		55,00	330,00
38	Câmara 1000x20	unid	6		55,00	330,00
39	Câmara 185 aro14	unid	6		65,00	390,00
40	Câmara 205/70R15	unid	6		65,00	390,00
41	Câmara 215 R16	unid	4		100,00	400,00
42	Câmara 215/75R 17,5	unid	4		130,00	520,00
43	Câmara 14/9/24	unid	2		230,00	460,00
44	Câmara 18/4/34	unid	2		300,00	600,00
45	Câmara 19.5/24	unid	4		350,00	1.400,00
46	Câmara 23.1/26	unid	6		450,00	2.700,00
47	Câmara 7.5/16	unid	4		70,00	280,00
48	Câmara 195/75R16	unid	10		60,00	600,00
49	Câmara 225/75R16	unid	4		65,00	260,00
50	Protetor de câmara de ar 17,5/25	unid	6		150,00	900,00
51	Protetor de câmara de ar 12,5/80	unid	6		50,00	300,00
52	Protetor de câmara de ar 900x20	unid	6		50,00	300,00
53	Protetor de câmara de ar 1000x20	unid	6		50,00	300,00

1 – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

2 - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

3 – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.

4 – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;

5 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a execução dos serviços/entrega do produto e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

- Requisições de entrega emitidas pela Secretaria Competente,

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;

- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

6 – A entrega deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a solicitação emitida pela municipalidade

7 – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

8 – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



DECRETO Nº 1340/2020

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada como Pregoeira do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a Servidora Pública Municipal Srª **MARLI OROTIDES DANIEL** CPF 766.295.039-53, tendo como equipe de apoio, **RAFAEL GOMES ROCHA** CPF nº 523.616.599-72 **ADRIANA SANTOS DE SOUZA** CPF 034.288.589-80 e **GLACIANE NEVES GONÇALVES** CPF 047.903.189-40 pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de janeiro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



DECRETO Nº 1266/2019

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr^a **ADRIANA SANTOS DE SOUZA** CPF 034.288.589-80.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Osmar Daga CPF. 298.160.259-49

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49

Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Viação, Obras e

Urbanismo:

Rodrigo Cassanelli CPF: 051.900.989-40

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Jaime Luiz Klein CPF: 189.386.800-10

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Silvana Vigo da Rocha CPF: 780.104.979-91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1125/2018 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de julho de 2019.


Adelar Arrosi
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 20 de fevereiro de 2020.

De: Gabinete do Prefeito

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente,

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema - Pr, 20 de fevereiro de 2020.

De: Contabilidade

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Aquisição de pneus, câmaras, protetores para utilização nos veículos e máquinas da frota do município.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“aquisição de pneus, câmaras, protetores para utilização nos veículos e máquinas da frota do município”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - Governo Municipal
02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.002 - Gestão do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 (004) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

04 - Secretaria de Administração e Finanças
04.01 - Divisão de Administração e Finanças
04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira
3.3.90.30.00 (025) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000
3.3.90.30.00 (026) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 504
3.3.90.30.00 (027) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 510
3.3.90.30.00 (028) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 511

05 - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente
05.01 - Divisão de Agricultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



20.606.0003.2.008 – Gestão da Agricultura

3.3.90.30.00 (060) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0004.2.009 – Gestão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00 (076) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (077) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 504

3.3.90.30.00 (078) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 510

3.3.90.30.00 (079) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 511

3.3.90.30.00 (080) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 512

06.02 – Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0005.2.010 – Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 (099) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

09 – Secretaria de Bem Estar Social

09.01 – Divisão de Assistência Social

08.244.0008.2.018 – Gestão da Assistência Social

3.3.90.30.00 (116) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

09.02 – Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

08.243.0008.2.020 – Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social

3.3.90.30.00 (125) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (157) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (158) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (159) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (160) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.361.0009.2.023 – Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (182) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (183) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (184) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (185) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 115

3.3.90.30.00 (186) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 138

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.027 – Gestão da Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00 (218) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (219) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (220) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (221) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.365.0009.2.028 – Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola

3.3.90.30.00 (239) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (240) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (241) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (242) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00 (257) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (258) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



3.3.90.30.00 (259) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

12.365.0009.2.030 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.30.00 (265) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.30.00 (319) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (320) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.30.00 (321) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 371

10.301.0007.2.054 – Gestão do Incremento Temporário do PAB

3.3.90.30.00 (353) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0007.2.044 – Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.30.00 (387) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (388) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.30.00 (389) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 369

12 – Fundo Municipal de Assistência Social

12.01 – Divisão de Proteção Social Básica

08.244.0008.2.049 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 (409) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (410) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 770

3.3.90.30.00 (411) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 934

3.3.90.30.00 (412) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 936

3.3.90.30.00 (413) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 940

12.01 – Divisão de Proteção Social Especial

08.244.0008.2.050 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.30.00 (434) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (435) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 766

3.3.90.30.00 (436) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 767

3.3.90.30.00 (437) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 938

13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

13.01 – Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

08.243.0013.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente


3.3.90.30.00 (453) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

13.02 – Divisão de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente

08.243.0013.6.002 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente

3.3.90.30.00 (460) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 21 de fevereiro de 2020

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de aquisição, destinada ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 27 de fevereiro de 2020

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno

IBEMA

RESILIENTE

www.pibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



PARECER JURÍDICO

Ibema, 28 de fevereiro de 2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Análise da minuta

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO.**

Agora analisamos a minuta do edital, recebida via on line (princípio da economicidade), modalidade Pregão, ao que não identificamos nenhuma falha no edital, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,



Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 02 março de 2020.

De: Gabinete do Prefeito

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito